



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 054 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO
LOTEAMENTO MORADA DOS SONHOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de retificar o Loteamento Morada dos Sonhos para fins de regularização;

Considerando que o projeto urbanístico aprovado necessita de retificações;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica retificado a aprovação do Loteamento Morada dos Sonhos, imóvel urbano, localizado à Fazenda Serro Alegre, neste Município de Delfinópolis, a qual integra a área urbana do Município, com área total de **121.000,00 m²** (**Cento e vinte e um mil metros quadrados**), denominado **Residencial Morada dos Sonhos**, de propriedade do Município de Delfinópolis/MG – CNPJ: 17.894.064/0001-86, cujo memorial descrito novo passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2.º - O loteamento passará a ter **325 (Trezentos e vinte cinco)** lotes, com áreas respectivas conforme especificações abaixo descritas:

Eq. Comunitário	9.769,53 m ² (8,07%)
Área Verde	12.009,72 m ² (9,93%)
Área de Lotes	73.100,98 m ² (60,41%)
Sistema Viário	26.119,77 m ² (21,59%)
Área Total	121.000,00 m ² (100%)
Total de Quadras	14 Unidades

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Municipal nº 046/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de agosto de 2019.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal

CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA
PROCURADORA GERAL
OAB/MG 124.910